



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 176/2012

Referenda os atos da Presidência que dispõem sobre o movimento grevista deflagrado pelos servidores deste Regional.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deflagração da greve dos servidores deste Tribunal por tempo indeterminado, a partir de 27.8.2012, conforme OF.SITRA-AM/RR n. 118/2012, protocolada neste Tribunal sob o nº TRT-037789/2012, bem como o encerramento da referida greve, no dia 3.9.2012, informado por meio do OF.SITRA-AM/RR n. 121/2012, protocolado sob o nº TRT-38655/2012,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 1058/2012/SGP), que fixou em 40% o número de servidores que deveriam permanecer trabalhando, durante o movimento grevista, deflagrado a partir do dia 27.8.2012, bem como o ato (Portaria nº 1133/2012/SGP) que revogou os efeitos da Portaria nº 1058/2012, em face do encerramento da greve, no dia 3.9.2012.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012.

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região